



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 200/18

Data: 20/04/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Unidade: 02 Função: 08 Subfunção: 243 Programa: 8 Atividade: 2.410	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Promoção das Ações Sociais <u>CEDCA – DELIBERAÇÃO 107/17</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	183	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	183	75.000,00
Soma.....			80.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 183.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso
Unidade: 02 Departamento da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.410 **CEDCA – DELIBERAÇÃO 107/17**, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.410	Município	CEDCA – Deliberação 107/17 - Incentivo ao Conselho Tutelar	08	243	183		Unidade			
						2018		5.000,00	-	5.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								5.000,00	-	5.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.410	Município	CEDCA – Deliberação 107/17 - Incentivo ao Conselho Tutelar	08	243	183		Unidade			
						2018		75.000,00	-	75.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								75.000,00	-	75.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso
Unidade: 02 Departamento da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.410 **CEDCA – DELIBERAÇÃO 107/17**, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.410	CEDCA – Deliberação 107/17 – Incentivo ao Conselho Tutelar	Executivo	08	243	Serviços	183	5.000,00
2.410	CEDCA – Deliberação 107/17 – Incentivo ao Conselho Tutelar	Executivo	08	243	Produtos	183	75.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	80.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº200/18 **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada, tendo em vista a Deliberação 107/17 através do Termo de Adesão assinado entre o Município de Cornélio Procópio com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e tem como objeto o repasse de incentivo financeiro para o Programa de apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, tendo a finalidade para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos para a sede do Conselho Tutelar.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito